



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

Secretaria dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 007/2014 – CONSUNI, de 10 de julho de 2014.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NOS
CURSOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI- URCA, no uso das atribuições que lhe Confere Regimento e o Estatuto desta Universidade e tendo em vista o que aprovo o Conselho Universitário – CONSUNI, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada aos 10 de Julho de 2014, continuada aos 11 de julho de 2014,

CONSIDERANDO a carência de professor efetivo para os cursos de graduação da URCA;

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados nos últimos Concursos Públicos de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargo de professor da Fundação Universidade Regional do Cariri, regidos pelos Editais Nº 002/2010-GR e Nº 016/2010-GR, cujos resultados foram Homologados, respectivamente, através da Resolução Nº 019/2010- CEPE publicada no Diário oficial em 25 de Outubro de 2010 e do Provimento 006/2011-GR publicado no Diário Oficial em 09 de maio de 2011;

CONSIDERANDO que os prazos de vigência dos referidos concursos foi de 02 (02) dois anos e prorrogados por mais de dois anos;

CONSIDERANDO a existência de cargos ociosos criados pelas leis estaduais 12.263/94, 12.849/98, 12.718/97, 13. 215/2002 que totalizam 434, dos quais restam vagos 100 cargos;

CONSIDERANDO a aplicação, neste caso, dos princípios da economia processual e eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a Presidente da economia da Fundação Universidade Regional do Cariri- URCA a CONVOCAR PARA NOMEAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivos os aprovados e classificáveis conforme o Anexo Único a que se refere a Resolução Nº 019/2010-CEPE, publicada no Diário Oficial em 25/10/2010 e Anexo Único q que se refere o Provimento Nº 006/2011- GR,



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

Secretaria dos Conselhos



publicado no Diário Oficial em 09/05/2011, além do numero de vagas abertas respectivos editais, visando atender a carência de pessoal docente da URCA;

Art. 2º- Esta Resolução entre em vigor na data de sua aprovação, com efeitos retroativos à data convocação e nomeação de cada um dos aprovados nos citados Concursos.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES DA
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, em Crato-CE 11 de julho
de 2014.

ANTÔNIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ
Reitora/Presidente